

Cooperativismo marca presença histórica na COP30



O cooperativismo brasileiro inicia nesta segunda-feira (10) sua participação na COP30, em Belém (PA), com uma presença histórica no principal evento climático do planeta. Ao longo das próximas duas semanas, o Sistema OCB coordena uma Cooperativismo marca presença histórica na COP30 programação abrangente em todos os principais espaços da conferência — Blue Zone, Green Zone, Agri Zone e Casa do Seguro, para levar soluções concretas que unem produção sustentável, inovação e inclusão social.

A agenda do movimento representa o que o Brasil tem de mais inovador na transição para uma economia de baixo carbono. Iniciativas em bioeconomia, crédito verde, energia renovável, agricultura regenerativa, reciclagem e turismo sustentável serão apresentadas, reforçando o papel do modelo de negócios como força econômica e social de transformação. Além disso, também será reforçado o Manifesto do Cooperativismo Brasileiro para a COP30, documento que propõe ampliar o acesso ao financiamento climático, fortalecer a agricultura de baixo carbono, incentivar a bioeconomia e consolidar a transição energética justa com base na inclusão produtiva.

Para o presidente do Sistema OCB, Márcio Lopes de Freitas, a COP30 é uma oportunidade única para o Brasil reafirmar sua vocação sustentável com o protagonismo das cooperativas. Segundo ele, o evento vai evidenciar o papel das cooperativas na construção de soluções reais. “O cooperativismo brasileiro chega com resultados concretos. Temos projetos que conciliam produção e conservação com impacto positivo na vida das pessoas e no meio ambiente. Vamos mostrar que a transição climática passa pelo território, pelas comunidades e pelo trabalho coletivo que as cooperativas representam”.

A superintendente do Sistema OCB, Tania Zanella, reforça que o cooperativismo é parte essencial das soluções que o planeta Cooperativismo marca presença histórica na COP30 busca. “O cooperativismo tem o poder de traduzir grandes compromissos globais em ações locais e transformadoras. Quando falamos de bioeconomia, energia limpa, segurança alimentar ou inclusão financeira, estamos falando de práticas

que as cooperativas já realizam todos os dias no Brasil. Nosso objetivo é mostrar que a economia verde precisa ser, acima de tudo, uma economia cooperativa”.

O primeiro dia de atividades contará com a participação do cooperativismo tanto na Green Zone quanto na Agri Zone. O painel Cooperativismo e Financiamento Climático abre os trabalhos na Agri Zone.

Com representantes do Sicredi, Sicoob, Cresol e Sistema OCB, o debate vai abordar o papel das cooperativas de crédito na democratização do acesso a recursos sustentáveis e na promoção de negócios de impacto.

Na Green Zone, as cooperativas Cooptrans, Coopsertão e o Sistema OCB estarão presentes no painel Cooperativismo e Bioeconomia: da floresta ao sertão, experiências de comunidades para a transição justa.

A COP30 ocorre em um momento simbólico: 2025 é o Ano Internacional das Cooperativas, proclamado pela ONU. Para o Sistema OCB, essa coincidência reforça a mensagem que o movimento leva a Belém — de que o futuro sustentável do planeta passa, inevitavelmente, pela força das pessoas que cooperam.

Mais informações e a programação completa da participação do cooperativismo na COP30 estão disponíveis em: somoscooperativismo.coop.br/cop30.



Sistema OCB reforça papel das coops de reciclagem na economia circular

O cooperativismo participou da 4ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Economia Circular, realizada nesta quinta-feira (6). O Sistema OCB foi representado por Letícia dos Reis Monteiro, analista técnica, em um dos grupos de trabalho voltados para elaboração do Plano Nacional de Economia Circular (Planec). Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), o fórum tem como objetivo consolidar uma agenda nacional para a economia circular e articular ações entre governo, setor privado e sociedade civil.

O grupo de trabalho em que o Sistema OCB está inserido é voltado para a criação de estratégias que promovam a articulação interfederativa e o envolvimento de trabalhadores e trabalhadoras da economia circular, desta forma o grupo direciona suas atividades em três frentes principais:

Incentivo à contratação de catadoras e catadores de materiais recicláveis e reciclados, além de comunidades envolvidas com manejos regenerativos e programas de conscientização ambiental;

Desenvolvimento de estudos de viabilidade e potencial regional, com análises detalhadas dos fluxos de materiais nos territórios;

Fomento à redes de cooperativas e organizações sociais voltadas à economia circular, ampliando a capacidade de comercialização e escala das iniciativas.

Essas ações estão alinhadas às diretrizes da estratégia nacional de economia circular (ENEC), e busca identificar e mapear projetos em andamento e em fase de planejamento, além de propor novas iniciativas. A sistematização dessas iniciativas é considerada fundamental para atrair investimentos, orientar políticas públicas e acelerar a adoção de modelos produtivos sustentáveis em todo o país.

A reunião do Fórum também abordou temas como a PEC da Reciclagem, o Decreto de Logística Reversa de Embalagens Plásticas e o Programa Computadores para Inclusão, além de atualizações sobre a Lei de Incentivo à Reciclagem (LIR), o Painel de Indicadores de Economia Circular e as preparações para a COP30.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGESP – ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL

A Presidente da EDUCAR - COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, CNPJ 03.638.105/0001-69, NIRE 3340003540 no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Especial, na modalidade presencial, que se realizará na sua sede social sito a Rua Dr. José Watanabe 190, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis RJ, no dia 29 de novembro de 2025, em primeira convocação às 06h30 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 07h30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 08h30 horas, com a presença de no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, exigida a presença de, no mínimo, 7 (sete) sócios matriculados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I – Gestão da cooperativa;
- II - Disciplina, direitos e deveres dos sócios;
- III - Planejamento e resultado econômico dos projetos;
- IV - Contratos firmados;
- V - Organização do trabalho.

NOTA: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 31 (trinta e um) cooperados.

Angra dos Reis/RJ, 11 de novembro de 2025.

Maria Perpétua Alves Barreto de Azevedo
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
STARCOOP - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais do Futebol e Desenvolvimento Social
CNPJ: 34.748.885/0001-23 e NIRE: 33400057333

O Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO FUTEBOL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STARCOOP, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os 7 (SETE) cooperados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM CONJUNTO COM A ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL, a serem realizadas, uma após o término da outra, no dia 26/11/2025, de forma presencial, no Sistema OCB – SESCOOP/RJ, situado à Praça do Cooperativismo, 1, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20011-005, com primeira convocação às 7h com 2/3 (dois terços) do total de sócios cooperados, em segunda convocação às 8h com metade mais um do total de sócios cooperados e em terceira e última convocação às 9h com quórum de no mínimo de 4 (quatro) sócios cooperados, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia das Assembleias Gerais:

(i) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Prestação de Contas Referente ao Exercício 2024 compreendendo: Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial com respectivas demonstrações e Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Deliberação sobre a Destinação das Sobras/Perdas;
- 3) Registros de Admissão e desligamento de sócios;
- 4) Assuntos Gerais sem direito a deliberação;

(ii) EM ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL:

- Aspectos relacionados à gestão da cooperativa: Disciplina, direitos e deveres dos sócios; Planejamento e resultado econômico dos projetos e Organização do Trabalho;

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

Ildcir Rangel Sias
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERLOG-SJB – COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SÃO JOÃO DA BARRA
CONVOCAÇÃO DE AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NA MODALIDADE PRESENCIAL

O Diretor Presidente da COOPERLOG-SJB – COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SÃO JOÃO DA BARRA, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.4.0005451-2 e inscrita no CNPJ sob o nº de registro 23.761.191/0001-00, Sr. Jonny de Souza Leal, no exercício das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os cooperados para participarem da AGE – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/11/2025, na modalidade presencial. Par viabilizar o acesso dos cooperado a AGE será realizada na Estrada BR 356, S/N, LOTE 17 e 18, Espaço dos Sonhos, Atafona, São João da Barra – RJ, CEP: 28220-000, em primeira convocação as 13:00 h com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação as 14:00 h com a presença mínima de metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação as 15:00 h com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. Na data da presente convocação a cooperativa possui 130 (cento e trinta) cooperados no seu quadro social.

A Ordem do Dia da AGE é a seguinte:

- 1) Apresentação de informações financeiras da cooperativa relativas ao ano de 2025, até o mês anterior à Assembleia, para ciência e anuência dos cooperados conforme a seguir:
 - a) Todas as faturas de locação de bens móveis (veículos e equipamentos);
 - b) Notas Fiscais de Serviços;
 - c) Memórias de cálculos de todos os equipamentos utilizados;
 - d) Faturas e extratos detalhados dos cartões de crédito da cooperativa;
 - e) Extratos das contas bancárias.
- 2) Apresentação dos Relatórios de fluxos de caixa financeiros elaborados pela diretoria financeiros relativos aos anos de 2024 e 2025 para ciência, conhecimento e anuência da Assembleia;
- 3) Apresentação de Proposta para manter o endereço da sede e os equipamentos da cooperativa no endereço atual para deliberação da Assembleia;
- 4) Apresentação de relação dos equipamentos que estão em contratos ativos e repasse dos valores dos resultados obtidos para ciência e anuência dos cooperados;
- 5) Deliberação sobre assuntos relativos à diretoria;
- 6) Prestação de esclarecimentos, bem como, respostas da diretoria das perguntas dos cooperados presentes para anuência da Assembleia;
- 7) Demais assuntos de interesse social.

São João da Barra – RJ, 12 de novembro de 2025.

Jonny de Souza Leal
Diretor Presidente



COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA - COOPTEC
Rua XV de Novembro, nº 106 – 3º andar – sala 309, Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-125.
CNPJ: 29.120.838/0001-09
NIRE: 334.0005610-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIA, NA MODALIDADE DIGITAL, DE 24.11.2025.

A Presidente da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA - COOPTEC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleias Gerais Especial (AGEsp) a ser realizada na MODALIDADE Digital, no dia **24 de novembro de 2025**, com **primeira convocação** às 12:00 horas com a presença de dois terços (2/3) dos cooperados; em **segunda convocação** às 13:00 horas, com a presença de metade mais um em relação ao total de cooperados; e, em **terceira e última convocação** às 14:00 horas com a presença de cinquenta (50) sócios ou, no mínimo, vinte por cento (20%) do total de sócios, prevalecendo o menor número, junto à sala digital no endereço eletrônico

<https://meet.google.com/jek-ynxu-cue>, na Plataforma Google Meet, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Em Regime de Assembleia Geral Especial (AGEsp)

1. Gestão da Cooperativa;
2. Disciplina;
3. Direitos e Deveres dos Sócios;
4. Planejamento
5. Resultado Econômico dos projetos e contratos firmados; e,
6. Organização do Trabalho.

Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária (AGE)

1. **Reforma do Estatuto Social**
 - a. Art. 2º, Caput;
 - b. Art. 4º, Caput;
 - c. Letra “j” do § 1º do art. 2º.

NOTAS:

1. As Assembleias Gerais ocorrerão na modalidade **digital**, através de uso de tecnologia de comunicação integradora entre os participantes, com uso e aplicação da Plataforma “Google Meet”, na sala digital situada no endereço eletrônico <https://meet.google.com/jek-ynxu-cue>.
2. O voto será aberto, aceitável a aclamação.
3. Poderão votar na assembleia somente os sócios ativos que estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias, nos termos do Estatuto Social.
4. As informações, registros, relatórios e documentos vinculados à ordem do dia da Assembleia Geral, ora em convocação, estarão disponíveis para os sócios dentro do prazo regulamentar junto ao Conselho de Administração da cooperativa para consulta e análise.
5. As informações, registros, relatórios e documentos de que trata o item 4 destas notas, acima, não serão disponibilizados abertamente ou publicamente pela cooperativa, em razão da legislação vigente sobre a proteção de dados.
6. Os sócios terão o prazo até as **17h59min do dia 21 de novembro de 2025** para sanar dúvidas ou requerer informações complementares, através dos canais digitais da sociedade, *WhatsApp*, pelo e-mail agesp2025@cooptec.coop.br ou, alternativamente, direta e pessoalmente junto à Administração da sociedade, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
7. A cooperativa deverá sanar dúvidas e apresentar documentos, relatórios e informações de que trata o item 6, acima, individualmente a cada sócio até às **17h59min do dia 22 de novembro de 2025**, nos termos dos itens 5, 6 e 7, destas notas, acima.
8. Os Sócios terão até às **17h59min do dia 23 de novembro de 2025** para concluir a votação à distância, enviando o boletim de voto, para o e-mail agesp2025@cooptec.coop.br. Os Boletins de Voto enviados à cooperativa depois deste prazo serão considerados nulos e, por consequência, serão descartados, com aviso do descarte do boletim, pela cooperativa, ao sócio que não cumpriu o prazo de entrega previsto neste edital. A partir deste prazo, tudo que se referir à assembleia será tratado somente dentro de cada ordem do dia.
9. A sala da assembleia será aberta, no mínimo, uma hora antes da primeira convocação, e o endereço da sala digital onde ocorrerá a assembleia será enviado direta e individualmente a cada sócio até vinte e quatro (24) horas antes da instalação da assembleia geral, através de e-mail e pelo aplicativo da sociedade no nicho virtual de cada cooperado, com cópia da informação assentada junto ao mural da sede da cooperativa.
10. Ao entrar na sala digital da assembleia, cada sócio deverá apresentar documento de identificação válido em todo o território nacional, com foto.
11. Os sócios que não estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias e sociais, nos termos estatutários poderão adentrar na sala digital, permanecer e assistir à assembleia sem direito a deliberar ou discutir sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia e, para assistirem às assembleias, deverão contatar com o Conselho de Administração no prazo máximo de até uma hora antes da primeira convocação para receberem o acesso à sala digital, fazendo o pedido através dos canais digitais da sociedade, *WhatsApp*, pelo e-mail agesp2025@cooptec.coop.br ou, também, direta e pessoalmente junto ao Conselho de Administração da sociedade.
12. Para efeito de verificação de quórum, **consideram-se cento e sessenta (160) cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais e societários**.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.

Renata da Silva Carneiro

Presidente do Conselho de Administração

COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA - COOPTEC